



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 932, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de setembro de 2019, o prazo para comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 692/2019, composta pelos servidores **Silvia Barreto Brito Malta**, matrícula SIAPE nº 1873744; **Marcilio Delan Baliza Fernandes**, matrícula SIAPE nº 1303159; e **Sérgio Santos de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1751422; para, sob a presidência da primeira, concluir a apuração de possível responsabilidade do servidor(a) CPF nº015***535-40, em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de setembro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor